



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2015

**LICITAÇÃO Nº. 00015/2015**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2015 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00017/2015, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE.

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

**2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2015, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

**3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

0001/60 JP

- 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
- 3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;
- 3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.7. ANEXO VII - PROJETOS E DESENHOS DE ENGENHARIA

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

#### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

#### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (DOZE) MESES

5.2. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM E OUTROS;

15.451.029.1074 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS;

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

#### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

.. 0002/60 JP

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

## 8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00015/2015

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.3. Alvará de funcionamento e fotografias da sede da empresa licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 05 /08/2015. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando a obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preço.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.13. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

0003/60 J.

8.2.14. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo CREA.

8.2.16. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 05/08/2015**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

8.2.17. Declaração de adimplência junto a **Secretaria de Infraestrutura** deste Município, emitida até um dia anterior a data prevista para abertura do certame.

8.2.18. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.19. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

### 8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada e reconhecido firma, pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

### 9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00015/2015

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente lote contado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### **10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente lote cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, S2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de

0005/60 JP

Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO 1.

## **13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

## **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

## **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

0006/60 JP

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

#### **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### **18.0.DO PAGAMENTO e DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Todo e qualquer pagamento das faturas ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, dos comprovantes de quitação de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais previstos na legislação em vigor, inclusive os referentes ao recolhimento previdenciário e fundiário dos funcionários alocados nos Serviços objeto do presente Contrato, referentes ao mês anterior ao da prestação dos Serviços. A Contratada não se sujeitará ao pagamento de juros e correção monetária em caso de descumprimento, por parte da Contratada, da presente cláusula.

18.5. A autorização para o primeiro faturamento está condicionada à apresentação do comprovante de inscrição do INSS.

18.6. A autorização para os próximos faturamentos está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos à execução dos Serviços, em especial à certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e da regularidade de situação com o FGTS, devendo ainda a contratada apresentar certidão da própria empresa que está quites com todos os seus débitos trabalhistas, eximindo assim a responsabilização futura da contratante com relação a questões trabalhistas.

#### **18.7. Constituem obrigações da Contratada:**

##### **18.7.1 - De natureza trabalhista:**

18.7.1.1 Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

0007/60 J.

18.7.1.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

18.7.1.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

18.7.1.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente;

18.7.1.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

18.7.1.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

18.7.1.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

18.7.1.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

18.7.1.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

18.7.1.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

18.7.1.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

18.7.1.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

18.7.1.4.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

#### **18.7.2 - Relativas à Segurança do Trabalho:**

18.7.2.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

18.7.2.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela

Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

18.7.2.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

18.7.2.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

18.7.2.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

18.7.2.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

18.7.2.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

18.7.2.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

18.7.2.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

18.7.2.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

#### **19.0. DO REAJUSTAMENTO**

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

0003/60 *J*



19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

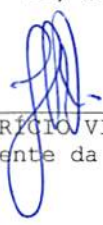
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

0009/60 P



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2015

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE	UND	1	70.824,79	70.824,79
Total do Lote:					70.824,79
TOTAL:					70.824,79

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Ney Robson Maia de Figueiredo  
Secretário de Infraestrutura

0010/60 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2015

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

0011/60 J.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2015

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

0012/60 J



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2015

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

0013/60 J



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2015

Processo Administrativo n° 00104/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

Observação: emitir em papel que identifique a Licitante.

0014/60 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2015  
Processo Administrativo n° 00104/2015  
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

Observação: emitir em papel que identifique a Licitante.

0015/60 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: ..../2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00017/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM E OUTROS;  
15.451.029.1074 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS;  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela, sendo as medições quinzenais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

0016/60 J



Início: 3 (três) dias  
Conclusão: 12 (DOZE) MESES

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**2. De natureza trabalhista:**

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4. Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
  - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
  - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5. Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.
- 2.6. Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7. Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8. Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9. Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10. Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
- 2.11. Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

0017/60 J.

### **3 - Relativas à Segurança do Trabalho:**

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:**

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:**

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:**

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

... 0018/60 J

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

0019/60 J.



ESTADO DA PARAÍBA

# *Projeto Técnico*

*Reforma da Praça Sá Leitão*

*Catolé do Rocha – PB*

0020/60 *J*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB

ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	UNIT.	Preço Unit+BDI	Total
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>4.960,63</b>
1.1	74209/001 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	8,00	157,78	196,01	1.568,08
1.2	73822/001 (SINAPI)	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	320,33	2,60	3,23	1.034,66
1.3	73992/001 (SINAPI)	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M²	320,33	5,90	7,33	2.347,88
<b>2</b>		<b>PRAÇA</b>					<b>17.284,47</b>
2.1	74223/001 (SINAPI)	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	208,62	25,53	31,72	6.616,58
2.2	73764/004 (SINAPI)	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	M²	195,58	28,35	35,22	6.888,18
2.3	08464/ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m(un)	UN	7,00	333,89	414,79	2.903,54
2.4	74236/001 (SINAPI)	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS OU EQUIVALENTE EM PLACAS	M²	85,80	8,22	10,21	876,17
<b>3</b>		<b>QUIOSQUE</b>					<b>41.648,59</b>
<b>3.1</b>		<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>					<b>8.494,83</b>
3.1.1	79478 (SINAPI)	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	9,48	25,34	31,48	298,51
3.1.2	83519 (SINAPI)	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	3,79	277,97	345,32	1.309,81
3.1.3	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E	M³	2,44	1.308,35	1625,37	3.962,48
3.1.4	87519 (SINAPI)	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M²	67,23	35,01	43,49	2.924,03
<b>3.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>8.393,44</b>
3.2.1	73907/003 (SINAPI)	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	83,93	19,81	24,61	2.065,52
3.2.2	73920/001 (SINAPI)	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	83,93	8,95	11,12	933,18
3.2.3	87259 (SINAPI)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_08/2014	M²	83,93	51,74	64,28	5.394,74
<b>3.3</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>6.747,29</b>

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA: 10107142-6  
1871 619-5658

0021/60 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB

ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	UNIT.	Preço Unit+BDI	Total
3.3.1	87899 (SINAPI)	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	150,39	3,83	4,76	715,56
3.3.2	87533 (SINAPI)	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS/EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M²	150,39	14,71	18,27	2.748,27
3.3.3	87273 (SINAPI)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	35,40	27,87	34,62	1.225,65
3.3.4	74235/001 (SINAPI)	REVESTIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA OU EQUIVALENTE ASSENTADO SOBRE REBOBO UNUCO, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M²	20,09	82,44	102,42	2.057,81
3.4		<b>COBERTURA</b>					<b>5.475,38</b>
3.4.1	74202/001 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	15,93	44,81	55,67	886,78
3.4.2	72077 (SINAPI)	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M²	38,95	80,35	99,82	3.887,95
3.4.3	84033 (SINAPI)	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	38,95	14,48	17,99	700,65
3.5		<b>INSTALAÇÕES</b>					<b>13.914,94</b>
3.5.1		<b>ELETRICA</b>					<b>9.675,05</b>
3.5.1.1	74054/001 (SINAPI)	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	6,00	77,58	96,38	578,27
3.5.1.2	74054/002 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	3,00	66,20	82,24	246,72
3.5.1.3	73953/001 (SINAPI)	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	37,75	46,90	234,48
3.5.1.4	73781/004 (SINAPI)	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	380,86	473,14	473,14
3.5.1.5	84402 (SINAPI)	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,42	44,00	44,00
3.5.1.6	COMP.001	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, H=6M, INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINARIAS ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, CORPO REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, PORTA LAMPADA E27 COM BRACO METALICO DE 1,50M- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	951,82	1182,45	5.912,24
3.5.1.7	83449 (SINAPI)	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	200,91	249,59	1.247,95
3.5.1.8	73860/010 (SINAPI)	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	199,80	3,78	4,70	938,24
3.5.2		<b>HIDROSANITÁRIA</b>					<b>4.239,90</b>
3.5.2.1	73958/001 (SINAPI)	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	5,00	61,74	76,70	383,50

Laure Robson da S. Figueres  
CREA: 150107142-6  
(83) 8119-5553

0022/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB

ORÇAMENTO BASICO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	UNIT.	Preço Unit+BDI	Total
3.5.2.2	73959/002 (SINAPI)	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2 - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	5,00	45,80	56,90	284,49
3.5.2.3	6009 (SINAPI)	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIR A CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00	124,16	154,24	308,49
3.5.2.4	08492/ORSE	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	UND	4,00	67,17	83,45	333,78
3.5.2.5	07789/ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	UND	2,00	489,48	608,08	1.216,16
3.5.2.6	74104/001 (SINAPI)	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	2,00	87,92	109,22	218,45
3.5.2.7	00011796 (SINAPI)	GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M²	3,64	276,22	343,15	1.247,69
3.5.2.8	86935 (SINAPI)	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	146,86	182,44	182,44
3.5.2.9	86910 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	52,24	64,90	64,90
3.6		ESQUADRIAS					4.098,09
3.6.1	88052 (SINAPI)	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M²	0,32	279,92	347,75	111,28
3.6.1	74071/001 (SINAPI)	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M²	5,46	474,85	589,91	3.220,89
3.6.3	74136/003 (SINAPI)	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	3,54	174,27	216,50	765,92
3.7		PINTURA					805,20
3.7.1	88489 (SINAPI)	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	94,90	6,83	8,48	805,20
4		SERVIÇOS FINAIS					660,52
4.1	9537 (SINAPI)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	320,33	1,37	1,70	545,19
4.2	83693 (SINAPI)	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	52,16	1,78	2,21	115,33
<b>TOTAL:</b>							<b>70.824,79</b>

Lauri Robson de S. Figueiredo  
CREA: 160107142-6  
(83) 8874-5558

0023/60

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS - EDIFICAÇÃO	%	VALOR	1 MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,99	4.950,63	100,00	4.950,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	PRAÇA	24,40	17.284,47	-	-	50,00	8.642,24	50,00	8.642,24	-	-	-	-	-	-
3	QUIOSQUE			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1	INFRA E SUPERESTRUTURA	11,99	8.494,83	-	-	-	-	-	-	50,00	4.247,41	50,00	4.247,41	-	-
3.2	PAVIMENTAÇÃO	11,85	8.393,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3	REVESTIMENTOS	9,53	6.747,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4	COBERTURA	7,73	5.475,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5	INSTALAÇÕES	19,65	13.914,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6	ESQUADRIAS	5,79	4.098,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7	PINTURA	1,14	805,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SERVIÇOS FINAIS	0,93	660,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL SIMPLES</b>	<b>100,00</b>	<b>70.824,79</b>	<b>4.950,63</b>	<b>8.642,24</b>	<b>50,00</b>	<b>8.642,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.247,41</b>	<b>4.247,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>ACUMULADO</b>			<b>4.950,63</b>	<b>13.592,88</b>	<b>22.235,10</b>	<b>22.235,10</b>	<b>22.235,10</b>	<b>22.235,10</b>	<b>26.482,51</b>	<b>26.482,51</b>	<b>30.729,93</b>	<b>30.729,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

0024/60  
R

Luiz Roberto da S. Figueredo  
CREA: 110107142-6  
18314219-5658





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS - EDIFICAÇÃO	%	VALOR	7 MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,99	4.950,63												
2	PRAÇA	24,40	17.284,47												
3	QUIOSQUE	0,00	-												
3.1	INFRA E SUPERESTRUTURA	11,99	8.494,83												
3.2	PAVIMENTAÇÃO	11,85	8.393,44	100,00	8.393,44										
3.3	REVESTIMENTOS	9,53	6.747,29			100,00	6.747,29								
3.4	COBERTURA	7,73	5.475,38					100,00	5.475,38						
3.5	INSTALAÇÕES	19,65	13.914,94							100,00	13.914,94				
3.6	ESQUADRIAS	5,79	4.098,09									100,00	4.098,09		
3.7	PINTURA	1,14	805,20											100,00	805,20
4	SERVIÇOS FINAIS	0,93	660,52											100,00	660,52
	TOTAL SIMPLES	100,00	70.824,79		8.393,44		6.747,29		5.475,38		13.914,94		4.098,09		1.465,71
	ACUMULADO				39.123,37		45.870,66		51.346,04		65.260,99		69.359,07		70.824,79

0025/60  
Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA: 160 07142-5  
1831 8874-5653



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição	1,1	74209/001 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1,0	157,78	157,78
Composição Auxiliar		5652 (SINAPI)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,01	197,84	1,98
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0	8,65	17,30
Insumo da Composição		00004417 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1&#34; X 3&#34;.), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,0	3,16	3,16
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0	5,00	20,00
Insumo da Composição		00004813 (SINAPI)	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N° 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M²	1,0	103,69	103,69
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,11	5,48	0,60
Composição	1,2	73822/001 (SINAPI)	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	1,0	2,60	2,60
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	8,65	2,60
Composição	1,3	73992/001 (SINAPI)	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1,0	5,90	5,90
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	11,05	1,44
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	8,65	1,12
Insumo da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	6,94	0,14
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,25	5,00	1,25
Insumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,01	5,89	0,06
Insumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12&#34;.) NAO APARELHADA	M	0,317	5,97	1,89
Composição	2,1	74223/001 (SINAPI)	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO	M	1,0	25,53	25,53
Composição Auxiliar		73964/006 (SINAPI)	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	0,019	25,95	0,49
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	11,05	2,76
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,135	8,65	9,82
Composição Auxiliar		88631 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_09/2014	M³	0,0013	324,74	0,42
Insumo da Composição		00004059 (SINAPI)	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1,0	12,04	12,04
Composição	2,2	73764/004 (SINAPI)	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	M²	1,0	28,35	28,35
Composição Auxiliar		88260 (SINAPI)	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	10,31	1,65
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	8,65	2,77
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,06	44,44	2,67
Insumo da Composição		00000711 (SINAPI)	BLOCO SEXTAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 6 CM, DE ACORDO COM NBR 9780 / 9781	M²	1,0	21,08	21,08
Insumo da Composição		00001443 (SINAPI)	COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4 A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)	H	0,11	1,67	0,18
Composição	2.3	S08464	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m(un)	und	1,0	333,89	333,89
						Valor Simples:	273,88
						Valor Encargos (87.86%):	60,01
						Total Geral:	333,89
	S00094	Concreto ciclópico		m3	0,096000	302,10	29,00
	S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado		m3	0,120000	301,68	36,20

Auri Robson S. Figueiredo  
CREA: 11107142-6

0026/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
		S00155	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5	m2	0,240000	49,01	11,76
		S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal /	m2	0,660000	13,02	8,59
		S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de	kg	7,430000	5,12	38,04
		S02509	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	0,120000	3,04	0,36
		S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	0,660000	2,99	1,97
		I02456	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h	0,250000	126,00	31,50
		S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,096000	15,19	1,46
		S00087	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	m2	1,720000	30,46	52,39
		S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e	m2	2,420000	6,49	15,71
		S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	2,420000	3,06	7,41
		S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	2,420000	5,97	14,45
		I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	16,500000	0,50	8,25
		I04750S	Pedreiro	h	1,000000	5,06	5,06
		I06111S	Servente	h	2,000000	3,41	6,82
		S10549	Encargos Complementares - Servente	h	2,000000	1,65	3,30
		S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,000000	1,61	1,61
Composição	2,4	74236/001 (SINAPI)	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS OU EQUIVALENTE EM PLACAS	M²	1,0	8,22	8,22
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	8,65	0,87
Composição Auxiliar		88441 (SINAPI)	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	8,78	0,88
Insumo da Composição		00000159 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ADUBO BOVINO	M³	0,005	79,81	0,40
Insumo da Composição		00003324 (SINAPI)	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (NAO INCLUI PLANTIO)	M²	1,0	5,94	5,94
Insumo da Composição		00025951 (SINAPI)	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1	1,19	0,12
Insumo da Composição		00025963 (SINAPI)	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,15	0,10	0,02
Composição	3.1.1	79478 (SINAPI)	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	1,0	25,34	25,34
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,93	8,65	25,34
Composição	3.1.2	83519 (SINAPI)	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	1,0	277,97	277,97
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5	11,05	82,88
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5	8,65	64,88
Composição Auxiliar		88631 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,17	324,74	55,21
Insumo da Composição		00007271 (SINAPI)	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	250,0	0,30	75,00
Composição	3.1.3	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845	M³	1,0	1.308,35	1.308,35
Composição Auxiliar		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	1,0	258,51	258,51
Composição Auxiliar		73296 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CP-S/OPERADOR COM GUINCHO DE	H	0,275	5,62	1,55
Composição Auxiliar		73298 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CP) TUBO DE 48X48 CM/MANGOTE DE 5M COMP EXCL OPERADOR	DE H	0,4	0,79	0,32
Composição Auxiliar		73299 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CI) TUBO 48X480MM CM/MANGOTE DE 5M COMP EXCL OPERADOR	H	0,6	0,57	0,34
Composição Auxiliar		73300 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CI-S/OPERADOR COM GUINCHO DE	H	0,225	3,26	0,73
Composição Auxiliar		73301 (SINAPI)	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M³	25,2	6,52	164,30
Composição Auxiliar		74007/002 (SINAPI)	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M³	14,0	34,42	481,88
Composição Auxiliar		88245 (SINAPI)	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,15	11,05	67,96

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA: 060107142-6  
18318119-5058

0027/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	11,05	5,53
Composição Auxiliar		88297 (SINAPI)	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,24	8,62
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0	11,05	44,20
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,15	8,65	53,20
Composição Auxiliar		88830 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP	CHP	0,5	0,65	0,33
Insumo da Composição		00000027 (SINAPI)	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	5,0	3,21	16,05
Insumo da Composição		00000029 (SINAPI)	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	10,0	3,01	30,10
Insumo da Composição		00000031 (SINAPI)	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	12,0	3,21	38,52
Insumo da Composição		00000032 (SINAPI)	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	10,0	3,54	35,40
Insumo da Composição		00000033 (SINAPI)	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	12,0	3,97	47,64
Insumo da Composição		00000034 (SINAPI)	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	12,0	3,39	40,68
Insumo da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1,8	6,94	12,49
Composição	3.1.4	87519 (SINAPI)	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1,00 M². PREPARO COM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA (MOTOR ELÉTRICO)	M²	1,0	35,01	35,01
Composição Auxiliar		87292 (SINAPI)	ARGAMASSA TRACÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA (MOTOR ELÉTRICO)	M³	0,0098	236,04	2,31
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55	11,05	17,13
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,775	8,65	6,70
Insumo da Composição		00007266 (SINAPI)	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02831	296,25	8,39
Insumo da Composição		00034557 (SINAPI)	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM	M	0,42	0,88	0,37
Insumo da Composição		00037395 (SINAPI)	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005	21,21	0,11
Composição	3.2.1	73907/003 (SINAPI)	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	1,0	19,81	19,81
Composição Auxiliar		5652 (SINAPI)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,05	197,84	9,89
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	11,05	3,87
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	8,65	6,06
Composição	3.2.2	73920/001 (SINAPI)	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	1,0	8,95	8,95
Composição Auxiliar		4884 (SINAPI)	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M³	0,02	284,31	5,69
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	H	0,2	9,37	1,87
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	H	0,2	6,97	1,39
Composição	3.2.3	87259 (SINAPI)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².	M²	1,0	51,74	51,74
Composição Auxiliar		88256 (SINAPI)	ÁZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61	10,20	6,22
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	8,65	2,16
Insumo da Composição		00021108 (SINAPI)	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	1,07	33,70	36,06
Insumo da Composição		00034357 (SINAPI)	REJUNTE COLORIDO	KG	0,24	1,67	0,40

0028/60

Lauri Robson de S. Figueredo  
CREA: 16407142-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição		00037595 (SINAPI)	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	8,62	0,80	6,90
Composição	3.3.1	87899 (SINAPI)	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M²	1,0	3,83	3,83
Composição Auxiliar		87381 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,00149	1.453,34	2,17
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,108	11,05	1,19
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,054	8,65	0,47
Composição	3.3.2	87533 (SINAPI)	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS/EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM REVESTIMENTO EM FACHADA DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M³	1,0	14,71	14,71
Composição Auxiliar		87292 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M³	0,0376	236,04	8,88
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	11,05	4,53
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	8,65	1,30
Composição	3.3.3	87273 (SINAPI)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5	M²	1,0	27,87	27,87
Composição Auxiliar		88256 (SINAPI)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	10,20	6,73
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	8,65	3,11
Insumo da Composição		00000536 (SINAPI)	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	1,08	14,82	16,01
Insumo da Composição		00001381 (SINAPI)	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14	0,27	1,66
Insumo da Composição		00034357 (SINAPI)	REJUNTE COLORIDO	KG	0,22	1,67	0,37
Composição	3.3.4	74235/001 (SINAPI)	REVESTIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA OU EQUIVALENTE ASSENTADO SOBRE REBOBO UNUCO, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M²	1,0	82,44	82,44
Composição Auxiliar		88260 (SINAPI)	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	10,31	10,31
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	8,65	15,57
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,0	0,35	3,50
Insumo da Composição		00004708 (SINAPI)	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVÊ, PRETA	M²	0,42	47,94	20,13
Insumo da Composição		00004717 (SINAPI)	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVÊ, BRANCA	M²	0,63	47,94	30,20
Insumo da Composição		00006076 (SINAPI)	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M³	0,07	39,91	2,72
Composição	3.4.1	74202/001 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO	M²	1,0	44,81	44,81
Composição Auxiliar		73972/002 (SINAPI)	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,033	281,33	9,28
Composição Auxiliar		74157/003 (SINAPI)	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,033	57,33	1,89
Composição Auxiliar		88239 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	8,72	1,40
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	11,05	1,77
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	11,05	3,87
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	8,65	3,11
Insumo da Composição		00000039 (SINAPI)	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,471	3,36	1,58
Insumo da Composição		00003736 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO CONVENCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	1,0	19,26	19,26
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,29	5,00	1,45

Lauri Robson dos S. Figueiredo

CREA: 16017142-6

0029/60 J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Ísumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,03	5,89	0,18
Ísumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12&#34;); NAO APARELHADA	M	0,17	5,97	1,01
Composição	3.4.2	72077 (SINAPI)	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M²	1,0	80,35	80,35
Composição Auxiliar		88239 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	8,72	10,46
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	11,05	13,26
Ísumo da Composição		00004463 (SINAPI)	ÍEM PROCESSO DE DESATIVACAOÍ PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM, NAO APARELHADA	M³	0,025	2.182,37	54,56
Ísumo da Composição		00005061 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,12	5,89	0,71
Ísumo da Composição		00021142 (SINAPI)	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2&#34; X 3/16&#34; X 35 CM, SECAO &#34;U&#34;, PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	0,1	13,62	1,36
Composição	3.4.3	84033 (SINAPI)	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	1,0	14,48	14,48
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,332	8,65	2,87
Composição Auxiliar		88323 (SINAPI)	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2424	9,78	2,37
Ísumo da Composição		00007176 (SINAPI)	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	28,0	0,33	9,24
Composição	3.5.1.1	74054/001 (SINAPI)	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	1,0	77,58	77,58
Ísumo da Composição		00000938 (SINAPI)	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2	M	20,0	0,48	9,60
Ísumo da Composição		00001872 (SINAPI)	CAIXA PVC 4&#34; X 2&#34; P/ ELETRODUTO &#34;	UN	1,0	1,03	1,03
Ísumo da Composição		00002436 (SINAPI)	ELETRICISTA	H	3,4	9,37	31,86
Ísumo da Composição		00002687 (SINAPI)	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M	8,0	0,70	5,60
Ísumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	H	3,4	6,97	23,70
Ísumo da Composição		00007555 (SINAPI)	ÍEM PROCESSO DE DESATIVACAOÍ INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	1,0	4,07	4,07
Ísumo da Composição		00010569 (SINAPI)	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4&#34; X 4&#34; FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA&#34;	UN	1,0	1,44	1,44
Ísumo da Composição		00021127 (SINAPI)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	UN	0,4	0,72	0,29
Composição	3.5.1.2	74054/002 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	1,0	66,20	66,20
Ísumo da Composição		00000939 (SINAPI)	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2	M	11,0	0,73	8,03
Ísumo da Composição		00001872 (SINAPI)	CAIXA PVC 4&#34; X 2&#34; P/ ELETRODUTO &#34;	UN	1,0	1,03	1,03
Ísumo da Composição		00002436 (SINAPI)	ELETRICISTA	H	3,0	9,37	28,11
Ísumo da Composição		00002687 (SINAPI)	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M	5,0	0,70	3,50
Ísumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	H	3,0	6,97	20,91
Ísumo da Composição		00007528 (SINAPI)	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA	UN	1,0	4,33	4,33
Ísumo da Composição		00021127 (SINAPI)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	UN	0,4	0,72	0,29
Composição	3.5.1.3	73953/001 (SINAPI)	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	37,75	37,75
Composição Auxiliar		88264 (SINAPI)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	11,05	7,74
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	8,65	6,06

0030 / 60

Lauro Robson S. Figueredo

CREA: 181107142-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição		00003788 (SINAPI)	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	UN	1,0	23,96	23,96
Composição	3.5.1.4	73781/004 (SINAPI)	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	380,88	380,88
Insumo da Composição		00002436 (SINAPI)	ELETRICISTA	H	6,0	9,37	56,22
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	H	6,0	6,97	41,82
Insumo da Composição		00012075 (SINAPI)	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	UN	1,0	282,82	282,82
Composição	3.5.1.5	84402 (SINAPI)	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	35,42	35,42
Composição Auxiliar		88247 (SINAPI)	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	8,65	8,65
Composição Auxiliar		88264 (SINAPI)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Insumo da Composição		00013400 (SINAPI)	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA, EM CHAPA DE ACO GALV,	UN	1,0	15,72	15,72
Composição	3.5.1.6	COMP.001	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, H=6M , INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINARIAS ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, CORPO REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, PORTA LAMPADA E 2 COM BRACO METALICO DE 1,50M	UN	1,0	951,82	951,82
Composição Auxiliar		73855/001 (SINAPI)	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	254,56	254,56
Composição Auxiliar		88264 (SINAPI)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0	11,05	77,35
Insumo da Composição		00012268 (SINAPI)	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, CORPO REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, PORTA LAMPADA E 2 COM BRACO METALICO DE 1,50M	UN	4,0	37,74	150,96
Insumo da Composição		00012378 (SINAPI)	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = "90" CM	UN	1,0	468,95	468,95
Composição	3.5.1.7	83449 (SINAPI)	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0	200,91	200,91
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,01	11,05	55,36
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,81	8,65	76,21
Insumo da Composição		00000039 (SINAPI)	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,26	3,36	4,23
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,01242	44,44	0,55
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,15	42,59	6,39
Insumo da Composição		00001106 (SINAPI)	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	11,0	0,37	4,07
Insumo da Composição		00001358 (SINAPI)	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2.2 X 1,1* M, E = 17 MM	M²	0,12	17,61	2,11
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	34,69	0,35	12,14
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,01314	73,32	0,96
Insumo da Composição		00004722 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 3 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,012	73,32	0,88
Insumo da Composição		00007258 (SINAPI)	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	200,0	0,19	38,00
Composição	3.5.1.8	73880/010 (SINAPI)	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0	3,78	3,78
Composição Auxiliar		88264 (SINAPI)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	11,05	0,77
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	8,65	0,61
Insumo da Composição		00000982 (SINAPI)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	1,0	2,39	2,39
Insumo da Composição		00021127 (SINAPI)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	UN	0,0112	0,72	0,01

0031/60 JP

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA: 150107142-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição	3.5.2.1	73958/001 (SINAPI)	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,0	61,74	61,74
Insumo da Composição		00000301 (SINAPI)	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0	1,15	2,30
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2,8	9,37	26,24
Insumo da Composição		00003520 (SINAPI)	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	1,0	2,94	2,94
Insumo da Composição		00006116 (SINAPI)	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,9	7,68	22,27
Insumo da Composição		00009836 (SINAPI)	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,1	6,38	7,02
Insumo da Composição		00020079 (SINAPI)	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 3.500* G)	UN	0,02	48,89	0,98
Composição	3.5.2.2	73959/002 (SINAPI)	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2 - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,0	45,80	45,80
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1,9	9,37	17,80
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,096	1,12	0,11
Insumo da Composição		00003543 (SINAPI)	JOELHO PVC C/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2&#34;	UN	2,0	0,59	1,18
Insumo da Composição		00006116 (SINAPI)	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,3	7,68	17,66
Insumo da Composição		00009856 (SINAPI)	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2&#34;, AGUA FRIA PREDIAL	M	5,0	1,81	9,05
Composição	3.5.2.3	6009 (SINAPI)	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIR A CROMADA POPULAR , SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,0	124,16	124,16
Insumo da Composição		00000246 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2,0	7,04	14,08
Insumo da Composição		00001380 (SINAPI)	CIMENTO BRANCO	KG	0,2	2,05	0,41
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2,75	9,37	25,77
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,084	1,12	0,09
Insumo da Composição		00004351 (SINAPI)	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN	2,0	1,26	2,52
Insumo da Composição		00006092 (SINAPI)	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! JUNTA PLASTICA DE VEDACAO - BISNAGA 250G	KG	0,05	21,39	1,07
Insumo da Composição		00006141 (SINAPI)	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 30 CM	UN	1,0	1,77	1,77
Insumo da Composição		00006149 (SINAPI)	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2 &#34;	UN	1,0	6,64	6,64
Insumo da Composição		00006158 (SINAPI)	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 &#34;, SEM UNHO, COM LADRAO	UN	1,0	1,82	1,82
Insumo da Composição		00010425 (SINAPI)	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1,0	44,06	44,06
Insumo da Composição		00013415 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 &#34; OU 3/4 &#34; (REF 1193)	UN	1,0	25,93	25,93
Composição	3.5.2.4	08492/ORSE	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	UND	1,0	90,21	90,21
						Valor Simples:	88,90
						Valor Encargos (87.86%):	1,31
						Total Geral:	90,21
		108837	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	un	1,000000	86,90	86,90
		104750S	Pedreiro	h	0,300000	5,06	1,52
		510550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,300000	1,61	0,48
Composição	3.5.2.5	83449 (SINAPI)	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	UND	1,0	797,39	797,39
						Valor Simples:	778,81
						Valor Encargos (87.86%):	18,58
						Total Geral:	797,39
		100669	Conjunto de fixação para vaso sanitário DECA SP13 ou similar	ci	1,000000	18,95	18,95

0032/60 JP

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA: 10107142-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
		106974	Assento para vaso sanitário, linha stylus excellence, ref. 54981, CELITE ou similar	un	1,000000	50,28	50,28
		107482	Vaso sanitário conv.handicapped (para deficientes físicos) p/caixa acoplada, linha stylus	un	1,000000	414,90	414,90
		107483	Caixa de descarga para acoplar em vaso sanitário handicapped (para deficientes físicos),	un	1,000000	261,71	261,71
		106138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saída vaso sanitario	un	1,000000	1,35	1,35
		106141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	1,000000	2,24	2,24
		102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	2,500000	5,06	12,65
		106111S	Servente	h	2,500000	3,41	8,53
		S10549	Encargos Complementares - Servente	h	2,500000	1,65	4,13
		S10554	Encargos Complementares - Encanador	h	2,500000	1,60	4,00
		100981	Fita veda rosca 18mm	m	0,600000	0,13	0,08
Composição	3.5.2.6	74104/001 (SINAPI)	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE ALVENARIA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 150MM TIPO C	UN	1,0	87,92	87,92
Composição Auxiliar		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,018	258,51	4,65
Composição Auxiliar		6087 (SINAPI)	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,0	17,55	17,55
Composição Auxiliar		73965/010 (SINAPI)	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	0,216	30,28	6,54
Composição Auxiliar		87335 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 200KG AF_08/2014	M³	0,0228	233,41	5,32
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	11,05	21,00
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65	8,65	14,27
Composição Auxiliar		88630 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	M³	0,0165	235,66	3,89
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8	0,35	0,28
Insumo da Composição		00007258 (SINAPI)	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,886	0,19	14,42
Composição	3.5.2.8	86935 (SINAPI)	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	146,86	146,86
Composição Auxiliar		86878 (SINAPI)	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	46,60	46,60
Composição Auxiliar		86883 (SINAPI)	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	17,77	17,77
Composição Auxiliar		86900 (SINAPI)	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	82,49	82,49
Composição	3.5.2.9	86910 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	52,24	52,24
Composição Auxiliar		88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,05	1,88
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	8,65	0,43
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304	1,12	0,03
Insumo da Composição		00011773 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 &#34; OU 3/4 &#34; (REF 1168)	UN	1,0	49,90	49,90
Composição	3.6.1	66052 (SINAPI)	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M²	1,0	279,92	279,92
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	11,05	3,32
Composição Auxiliar		88315 (SINAPI)	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	10,53	8,42
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	8,65	10,38
Composição Auxiliar		88627 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,006	337,90	2,03
Insumo da Composição		00000581 (SINAPI)	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	M²	1,0	255,77	255,77
Composição	3.6.1	74071/001 (SINAPI)	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M²	1,0	474,85	474,85
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	11,05	5,53

Luiz Robson de S. Figueiredo  
CREA: 161.07142-6  
(83) 8694-5653

0033/60 J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição Auxiliar		88315 (SINAPI)	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	10,53	13,69
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2	8,65	19,03
Composição Auxiliar		88627 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,006	337,90	2,03
Insumo da Composição		00004914 (SINAPI)	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, CHAPA CORRUGADA C/ GUARNICAO 87 X 210CM	M²	1,0	434,57	434,57
Composição	3.6.3	74138/003 (SINAPI)	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	1,0	174,27	174,27
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	11,05	8,84
Composição Auxiliar		88315 (SINAPI)	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	10,53	18,95
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0	8,65	25,95
Composição Auxiliar		88627 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,006	337,90	2,03
Insumo da Composição		00004910 (SINAPI)	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M²	1,0	118,50	118,50
Composição	3.7.1	88489 (SINAPI)	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1,0	6,83	6,83
Composição Auxiliar		88310 (SINAPI)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	11,05	2,07
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	8,65	0,60
Insumo da Composição		00007356 (SINAPI)	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	12,61	4,16
Composição	4,1	9537 (SINAPI)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1,0	1,37	1,37
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	8,65	1,21
Insumo da Composição		00000003 (SINAPI)	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	L	0,05	3,15	0,16
Composição	4,2	83693 (SINAPI)	CAIACAO EM MEIO FIO	M³	1,0	1,78	1,78
Composição Auxiliar		88310 (SINAPI)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	11,05	1,66
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	8,65	0,06
Insumo da Composição		00001107 (SINAPI)	CAL VIRGEM	KG	0,3	0,22	0,07
Composição		88239 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	8,72	8,72
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00006117 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0	7,04	7,04
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		73300 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CI-S/OPERADOR COM GUINCHO DE	H	1,0	3,26	3,26
Insumo da Composição		00003353 (SINAPI)	ALUGUEL TORRE DE DESATIVACAO! ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE *2,00 X 2,00* M, ALTURA DE 15 M, CARGA MAXIMA IGUAL A 1500 KG, CABINE SEMI-FECHADA PARA MATERIAL COM GUINCHO DE COBRETE E ENROLAMENTO MOTOR ELETRO	UN	0,0001027	31.772,67	3,26
Composição		73296 (SINAPI)	ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT-CP-S/OPERADOR COM GUINCHO DE	H	1,0	5,62	5,62

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA: 00107142-6  
(83) 9919-5658

0034/60 J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,5	0,22	0,77
Insumo da Composição		00003353 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE *2,00 X 2,00* M, ALTURA DE 15 M, CARGA M AXIMA IGUAL A 1500 KG, CABINE SEMI-FECHADA PARA MATERIAL COM QUILHO DE CORRENTE E ENCENACAO EM MOTOS ELÉTRIC	UN	0,0001527	31.772,67	4,85
Composição		4884 (SINAPI)	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M³	1,0	284,31	284,31
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	1,045	42,59	44,51
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486,0	0,35	170,10
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVEENTE	H	10,0	6,97	69,70
Composição		88627 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:0.5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	1,0	337,90	337,90
Composição Auxiliar		88297 (SINAPI)	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,67	17,24	149,47
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	1,2	42,59	51,11
Insumo da Composição		00001106 (SINAPI)	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	80,23	0,37	29,69
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,54	0,35	107,64
Composição		87292 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M³	1,0	236,04	236,04
Composição Auxiliar		88377 (SINAPI)	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	9,04	42,94
Composição Auxiliar		88830 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP	CHP	1,11	0,65	0,72
Composição Auxiliar		88831 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI	CHI	3,64	0,22	0,80
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	1,29	42,59	54,94
Insumo da Composição		00001106 (SINAPI)	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	193,7	0,37	71,07
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,63	0,35	64,97
Composição		87335 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M³	1,0	233,41	233,41
Composição Auxiliar		88377 (SINAPI)	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,88	9,04	44,12
Composição Auxiliar		88386 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,14	1,68	1,92
Composição Auxiliar		88392 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,74	0,59	2,21
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	1,25	42,59	53,24
Insumo da Composição		00001106 (SINAPI)	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	187,02	0,37	69,20
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	179,22	0,35	62,73
Composição		87381 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M³	1,0	1.453,34	1.453,34
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,83	8,65	93,68
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,87	44,44	38,66
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	249,57	0,35	87,35
Insumo da Composição		00007334 (SINAPI)	ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS	L	185,79	6,64	1.233,65
Composição		88631 (SINAPI)	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	1,0	324,74	324,74
Composição Auxiliar		88297 (SINAPI)	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,59	17,24	148,09

0035/60 p

Laércio Roberto da S. Figueredo  
CREA 160107142-5  
183 3519-5058



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição	00000370 (SINAPI)		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	1,23	42,59	52,39
Insumo da Composição	00001379 (SINAPI)		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,04	0,35	124,26
Composição	88630 (SINAPI)		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M³	1,0	235,66	235,66
Composição Auxiliar	88297 (SINAPI)		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,36	17,24	57,93
Composição Auxiliar	88830 (SINAPI)		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP	CHP	0,78	0,65	0,51
Composição Auxiliar	88831 (SINAPI)		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI	CHI	2,58	0,22	0,57
Insumo da Composição	00000370 (SINAPI)		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	1,23	42,59	52,39
Insumo da Composição	00001379 (SINAPI)		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,04	0,35	124,26
Composição	88245 (SINAPI)		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar	88236 (SINAPI)		FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88237 (SINAPI)		EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição	00000378 (SINAPI)		ARMADOR	H	1,0	9,37	9,37
Insumo da Composição	00037370 (SINAPI)		ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição	00037371 (SINAPI)		TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição	00037372 (SINAPI)		EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição	00037373 (SINAPI)		SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição	88247 (SINAPI)		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	8,65	8,65
Composição Auxiliar	88236 (SINAPI)		FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88237 (SINAPI)		EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição	00000247 (SINAPI)		AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	1,0	6,97	6,97
Insumo da Composição	00037370 (SINAPI)		ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição	00037371 (SINAPI)		TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição	00037372 (SINAPI)		EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição	00037373 (SINAPI)		SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição	88256 (SINAPI)		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88236 (SINAPI)		FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88237 (SINAPI)		EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição	00004760 (SINAPI)		AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1,0	8,52	8,52
Insumo da Composição	00037370 (SINAPI)		ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição	00037371 (SINAPI)		TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição	00037372 (SINAPI)		EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição	00037373 (SINAPI)		SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03

Lauri Roberto da S. Figueiredo  
CREA: 0107142-5  
RUBR: 10-8000

0036 / 60 P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição		88831 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI	CHI	1,0	0,22	0,22
Composição Auxiliar		88826 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR -	H	1,0	0,18	0,18
Composição Auxiliar		88827 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS.	H	1,0	0,04	0,04
Composição		88830 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP	CHP	1,0	0,65	0,65
Composição Auxiliar		88826 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR -	H	1,0	0,18	0,18
Composição Auxiliar		88827 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS.	H	1,0	0,04	0,04
Composição Auxiliar		88828 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR -	H	1,0	0,15	0,15
Composição Auxiliar		88829 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS	H	1,0	0,28	0,28
Composição		88826 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR -	H	1,0	0,18	0,18
Insumo da Composição		00010535 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000686	2.666,24	0,18
Composição		88827 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS.	H	1,0	0,04	0,04
Insumo da Composição		00010535 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000016	2.666,24	0,04
Composição		88828 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR -	H	1,0	0,15	0,15
Insumo da Composição		00010535 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000571	2.666,24	0,15
Composição		88829 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,2682	0,22	0,28
Composição		88260 (SINAPI)	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	10,31	10,31
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00004759 (SINAPI)	CALCETEIRO	H	1,0	8,63	8,63
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00001213 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,0	9,37	9,37
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03

Luci Robinson S. Figueredo  
CREA: 130107142-6  
(83) 8249-5658

0037/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição		73855/001 (SINAPI)	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	254,56	254,56
Composição Auxiliar		88264 (SINAPI)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	11,05	88,40
Insumo da Composição		00013278 (SINAPI)	CHUMBADOR DE AÇO 18#34; X 500MM C/ ROSCA E PORCA	KG	4,0	41,54	166,16
Composição		6045 (SINAPI)	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	1,0	258,51	258,51
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0	8,65	51,90
Composição Auxiliar		88830 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP	CHP	0,714	0,65	0,46
Insumo da Composição		00000367 (SINAPI)	ÁREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,9126	44,44	40,56
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	293,0	0,35	102,55
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,627	73,32	45,97
Insumo da Composição		00004721 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,209	81,70	17,08
Composição		73972/002 (SINAPI)	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	1,0	281,33	281,33
Composição Auxiliar		88297 (SINAPI)	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8336	17,24	31,61
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2378	8,65	28,01
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	ÁREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,8904	42,59	37,92
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	320,0	0,35	112,00
Insumo da Composição		00004721 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,836	81,70	68,30
Insumo da Composição		00010533 (SINAPI)	BETONEIRA 580 L COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 7,5 HP, COM CARREGADOR MECÂNICO (LOCALIZAÇÃO)	H	1,8336	1,90	3,48
Composição		5652 (SINAPI)	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	1,0	197,84	197,84
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0	8,65	51,90
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	ÁREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,49	42,59	20,87
Insumo da Composição		00000643 (SINAPI)	BETONEIRA 320 L, DIESEL, POTÊNCIA DE 5,5 HP, SEM CARREGADOR MECÂNICO (LOCALIZAÇÃO)	H	0,65	1,11	0,72
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	150,0	0,35	52,50
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,98	73,32	71,85
Composição		86900 (SINAPI)	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	82,49	82,49
Composição Auxiliar		88274 (SINAPI)	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	10,50	5,04
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	8,65	1,30
Insumo da Composição		00001743 (SINAPI)	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 &#34;, DE *46 X 30 X 12* CM	UN	1,0	70,93	70,93
Insumo da Composição		00004823 (SINAPI)	MASSA PLÁSTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	17,56	5,22
Composição		88264 (SINAPI)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00002430 (SINAPI)	ELETRICISTA	H	1,0	9,37	9,37

0038/60 JF

ATA 00097 D.O. 115-2000  
CREA: 16 07142-6  
11/02/2015 15:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00002696 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1,0	9,37	9,37
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00012892 (SINAPI)	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	PAR	0,0138	4,81	0,07
Insumo da Composição		00012893 (SINAPI)	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	0,0138	17,99	0,25
Insumo da Composição		00012894 (SINAPI)	CAPA P/ CHUVA	UN	0,0138	15,00	0,21
Insumo da Composição		00012895 (SINAPI)	CAPACETE PLASTICO RIGIDO	UN	0,0138	6,35	0,09
Composição		73965/010 (SINAPI)	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M²	1,0	30,28	30,28
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	8,65	30,28
Composição		73301 (SINAPI)	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M²	1,0	6,52	6,52
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,05	1,88
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	8,65	1,47
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,4	5,00	2,00
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,033	5,48	0,18
Insumo da Composição		00010587 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 98#34;) NAO APARELHADA	M	0,244	4,05	0,99
Composição		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Insumo da Composição		00000010 (SINAPI)	BALDE PLASTICO CAP 10L	UN	0,0029	3,74	0,01
Insumo da Composição		00002709 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! ENXADA ESTREITA DE *240 X 230* MM, SEM CABO	UN	0,0029	14,63	0,04
Insumo da Composição		00002711 (SINAPI)	CARRO-DE-MAO CACAMBA METALICA E PNEU MACICO	UN	0,0029	85,88	0,25
Composição		74007/002 (SINAPI)	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M²	1,0	34,42	34,42
Composição Auxiliar		88239 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3825	8,72	3,16
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45	11,05	16,02

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA: 160.07142-6  
RUBRICA: 19.05.03

0039/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição		00004491 (SINAPI)	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,55	5,00	2,75
Insumo da Composição		00005075 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,1	5,48	0,55
Insumo da Composição		00006189 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12&#34;) NAO APARELHADA	M	1,05	5,97	6,27
Insumo da Composição		00010567 (SINAPI)	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9&#34;) NAO APARELHADA	M	1,4	4,05	5,67
Composição		88441 (SINAPI)	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	8,78	8,78
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00025964 (SINAPI)	JARDINEIRO	H	1,0	7,10	7,10
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		74157/003 (SINAPI)	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	1,0	57,33	57,33
Composição Auxiliar		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65	11,05	18,23
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	8,65	38,93
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	H	0,3	0,57	0,17
Composição		88274 (SINAPI)	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	10,50	10,50
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00004755 (SINAPI)	MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,0	8,82	8,82
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88392 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,0	0,59	0,59
Composição Auxiliar		88387 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,48	0,48
Composição Auxiliar		88389 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0	0,11	0,11
Composição		88387 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,48	0,48
Insumo da Composição		00037544 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000686	7,066,83	0,48
Composição		88389 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0	0,11	0,11
Insumo da Composição		00037544 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,000016	7,066,83	0,11
Composição		88391 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,69	0,69

Lauri Robson de S. Figueredi

CREA: 121107142-6

0040/60 J





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,128	0,22	0,69
Composição		88386 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0	1,68	1,68
Composição Auxiliar		88387 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,48	0,48
Composição Auxiliar		88389 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0	0,11	0,11
Composição Auxiliar		88390 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,40	0,40
Composição Auxiliar		88391 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,69	0,69
Composição		88390 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0	0,40	0,40
Insumo da Composição		00037544 (SINAPI)	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000571	7.066,83	0,40
Composição		88377 (SINAPI)	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	9,04	9,04
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Insumo da Composição		00037623 (SINAPI)	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA MISTURADOR *COLETADO CAIXA*	H	1,0	7,66	7,66
Composição		88297 (SINAPI)	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	17,24	17,24
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00004230 (SINAPI)	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	15,86	15,86
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00004750 (SINAPI)	PEDREIRO	H	1,0	9,37	9,37
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88310 (SINAPI)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,05	11,05
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30

Lauri Robson S. Figueredi  
CREA: 10107142-5

0041/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00004783 (SINAPI)	PINTOR	H	1,0	9,37	9,37
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		73864/006 (SINAPI)	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	1,0	25,95	25,95
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0	8,65	25,95
Composição		88315 (SINAPI)	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	10,53	10,53
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00006110 (SINAPI)	SERRALHEIRO	H	1,0	8,85	8,85
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	8,65	8,65
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00006111 (SINAPI)	SERVENTE	H	1,0	6,97	6,97
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		86883 (SINAPI)	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	17,77	17,77
Composição Auxiliar		88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	11,05	0,88
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	8,65	0,26
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	1,12	0,06
Insumo da Composição		00020261 (SINAPI)	SIFAO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4&#34; X 1 1/2&#34;	UN	1,0	16,57	16,57
Composição		6087 (SINAPI)	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,0	17,55	17,55
Composição Auxiliar		88245 (SINAPI)	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	11,05	1,11
Composição Auxiliar		88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	11,05	1,11

0042/60

Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA: 151867142-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma da Praça Sá Leitão - Catolé do Rocha/PB  
RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇO UNITÁRIO

LEIS SOCIAIS: PADRÃO SINAPI : 87,31%  
BDI Da Obra: 24,23%  
BASE SINAPI: 1/2015

Legenda	Item	Código	Descrição	Und	coef.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	8,65	1,73
Composição Auxiliar		88830 (SINAPI)	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP	CHP	0,014	0,65	0,01
Insumo da Composição		00000036 (SINAPI)	ÁCO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	1,44	3,36	4,84
Insumo da Composição		00000337 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,029	6,94	0,20
Insumo da Composição		00000370 (SINAPI)	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,016	42,59	0,68
Insumo da Composição		00001379 (SINAPI)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,54	0,35	1,94
Insumo da Composição		00004502 (SINAPI)	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 5CM (1X2&#34;) NAO APARELHADA (SARRAFO-P/FORMA)	M	2,5	1,76	4,40
Insumo da Composição		00004718 (SINAPI)	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,015	73,32	1,10
Insumo da Composição		00005069 (SINAPI)	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	0,08	5,44	0,44
Composição		88323 (SINAPI)	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	9,78	9,78
Composição Auxiliar		88236 (SINAPI)	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,30	0,30
Composição Auxiliar		88237 (SINAPI)	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00012869 (SINAPI)	TELHADISTA	H	1,0	8,10	8,10
Insumo da Composição		00037370 (SINAPI)	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,28	0,28
Insumo da Composição		00037371 (SINAPI)	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037372 (SINAPI)	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037373 (SINAPI)	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1,0	0,03	0,03
Composição		73299 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CI) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP EXCL OPERADOR	H	1,0	0,57	0,57
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	H	1,0	0,57	0,57
Composição		73298 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR ELETR 2CV (CP) TUBO DE 48X48 C/MANGOTE DE 5M COMP EXCL OPERADOR	H	1,0	0,79	0,79
Insumo da Composição		00002705 (SINAPI)	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,0	0,22	0,22
Insumo da Composição		00010485 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTCR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	H	1,0	0,57	0,57
Composição		86878 (SINAPI)	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,0	46,60	46,60
Composição Auxiliar		88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	11,05	1,88
Composição Auxiliar		88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	8,65	0,43
Insumo da Composição		00003146 (SINAPI)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,04	1,12	0,04
Insumo da Composição		00006157 (SINAPI)	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2&#34; X 1.1/2&#34; P/ PIA DE COZINHA	UN	1,0	44,25	44,25

auri Robson de S. Figueredo  
CREA: 160.07142-6  
2015/05/02

0043/60 J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Rancho do Povo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; V=VOLUME; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A ou V	C	L	H	N	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209/00 1 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>		-	4,00	2,00	-	8,00
1.2	73822/00 1 (SINAPI)	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M <sup>2</sup>	320,33				1,00	320,33
1.3	73992/00 1 (SINAPI)	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	320,33					320,33
<b>2 PRAÇA</b>									
2.1	74223/00 1 (SINAPI)	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M						208,62
					87,22			1,00	87,22
					33,58			1,00	33,58
					39,08			1,00	39,08
					48,74			1,00	48,74
2.2	73764/00 4 (SINAPI)	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	M <sup>2</sup>						195,58
		AREA TOTAL		320,33				1,00	320,33
		AREA DE GRAMA		- 20,41				2,00	- 40,82
		AREA DO QUIOSQUE		- 83,93				1,00	- 83,93
2.3	08464/OR SE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m(un)	UN					7,00	7,00
2.4	74236/00 1 (SINAPI)	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS OU EQUIVALENTE EM PLACAS	M <sup>2</sup>						85,80
					20,41			2,00	40,82
					83,93			1,00	83,93
					- 38,95			1,00	- 38,95
<b>3 QUIOSQUE</b>									
<b>3.1 INFRA E SUPERESTRUTURA</b>									
3.1.1	79478 (SINAPI)	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M <sup>3</sup>						9,48

Lauro Robson da S. Figueiredo  
CREA: 15/107142-6  
15/06/2018

0044/60 \$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Posto de Saude do Rancho do Povo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; V=VOLUME; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A ou V	C	L	H	N	QUANT.
					6,59	0,50	0,50	1,00	1,65
					6,55	0,50	0,50	1,00	1,64
					3,61	0,50	0,50	1,00	0,90
					1,15	0,50	0,50	1,00	0,29
					1,35	0,50	0,50	2,00	0,68
					1,59	0,50	0,50	1,00	0,40
					2,00	0,50	0,50	2,00	1,00
					3,50	0,50	0,50	1,00	0,88
					3,35	0,50	0,50	1,00	0,84
					1,65	0,50	0,50	2,00	0,83
					1,59	0,50	0,50	1,00	0,40
3.1.2	83519 (SINAPI)	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM PERIMETRO X AREA SEÇÃO	M²		37,93	0,50	0,20	1,00	3,79 3,79
3.1.3	73346 (SINAPI)	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E CINTA INFERIOR = PERIMETRO X SEÇÃO	M³		37,93	0,20	0,15	1,00	2,44 1,14
					0,15	0,25	3,00	8,00	0,90
					0,50	0,50	0,20	8,00	0,40
3.1.4	87519 (SINAPI)	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M²		22,41		3,00		67,23 67,23
3.2		PAVIMENTAÇÃO							
3.2.1	73907/00 3 (SINAPI)	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	83,93					83,93
3.2.2	73920/00 1 (SINAPI)	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	83,93					83,93
3.2.3	87259 (SINAPI)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	83,93					83,93
3.3		REVESTIMENTOS							

0045/60 f.

Robson S. Figueredo  
CPF: 10.107142-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Posto de Saude do Rancho do Povo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; V=VOLUME; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A ou V	C	L	H	N	QUANT.
3.3.1	87899 (SINAPI)	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M <sup>2</sup>						150,39
		ITEM 3.1.4 X 2		67,23				2,00	134,46
		ITEM 3.4.1		15,93				1,00	15,93
3.3.2	87533 (SINAPI)	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS/EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>						150,39
		ITEM 3.3.1		150,39				1,00	150,39
3.3.3	87273 (SINAPI)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M <sup>2</sup>						35,40
		WC			2,55		3,00	2,00	15,30
		COZINHA			3,35		3,00	2,00	20,10
3.3.4	74235/00 1 (SINAPI)	REVESTIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA OU EQUIVALENTE ASSENTADO SOBRE REBOBO UNUCO, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M <sup>2</sup>						20,09
		FACHADA			2,80		2,60	2,00	14,56
		COBERTA PLATIBANDA			3,64		0,38	4,00	5,53
3.4		<b>COBERTURA</b>							
3.4.1	74202/00 1 (SINAPI)	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M <sup>2</sup>	15,93				1,00	15,93
3.4.2	72077 (SINAPI)	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M <sup>2</sup>	38,95					38,95
3.4.3	84033 (SINAPI)	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M <sup>2</sup>	38,95					38,95
3.5		<b>INSTALAÇÕES</b>							
3.5.1		<b>ELETRICA</b>							
3.5.1.1	74054/00 1 (SINAPI)	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN					6,00	6,00
3.5.1.2	74054/00 2 (SINAPI)	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN					3,00	3,00
3.5.1.3	73953/00 1 (SINAPI)	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN					5,00	5,00

Luiz Roberto da S. Figueredo  
CREA: 140107142-6

0046/60 jp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Rancho do Povo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; V=VOLUME; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A ou V	C	L	H	N	QUANT.
3.5.1.4	73781/004 (SINAPI)	CAIXA DE MEDICAÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN					1,00	1,00
3.5.1.5	84402 (SINAPI)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN					1,00	1,00
3.5.1.6	COMP.001	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, H=6M, INCLUSIVE CHUMBADOR DE AÇO E 4 LUMINÁRIAS ABERTAS P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO REFLETOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PORTA LÂMPADA E27 COM BRACO METÁLICO DE 1,50M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN					5,00	5,00
3.5.1.7	83449 (SINAPI)	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN					5,00	5,00
3.5.1.8	73860/010 (SINAPI)	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		199,80			1,00	199,80
3.5.2		<b>HIDROSANITÁRIA</b>							
3.5.2.1	73958/001 (SINAPI)	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MÊDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT					5,00	5,00
3.5.2.2	73959/002 (SINAPI)	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 1/2 - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 1/2 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS ÁGUA FRIA 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT					5,00	5,00
3.5.2.3	6009 (SINAPI)	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRO A CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UN					2,00	2,00
3.5.2.4	08492/ORSE	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, Ø=1 1/2"	UND					4,00	4,00
3.5.2.5	07789/ORSE	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	UND					2,00	2,00
3.5.2.6	74104/001 (SINAPI)	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN					2,00	2,00
3.5.2.7	00011796 (SINAPI)	GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M <sup>2</sup>					3,64	3,64
3.5.2.8	86935 (SINAPI)	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÊDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN					1,00	1,00
3.5.2.9	86910 (SINAPI)	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN					1,00	1,00
3.6		<b>ESQUADRIAS</b>							

0047/60 *ff*

Luiz Roberto S. Figueiredo  
CREA: 50107142-6  
PROFESSOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB  
SERVIÇO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Rancho do Povo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; V=VOLUME; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = N° DE REPETIÇÕES;

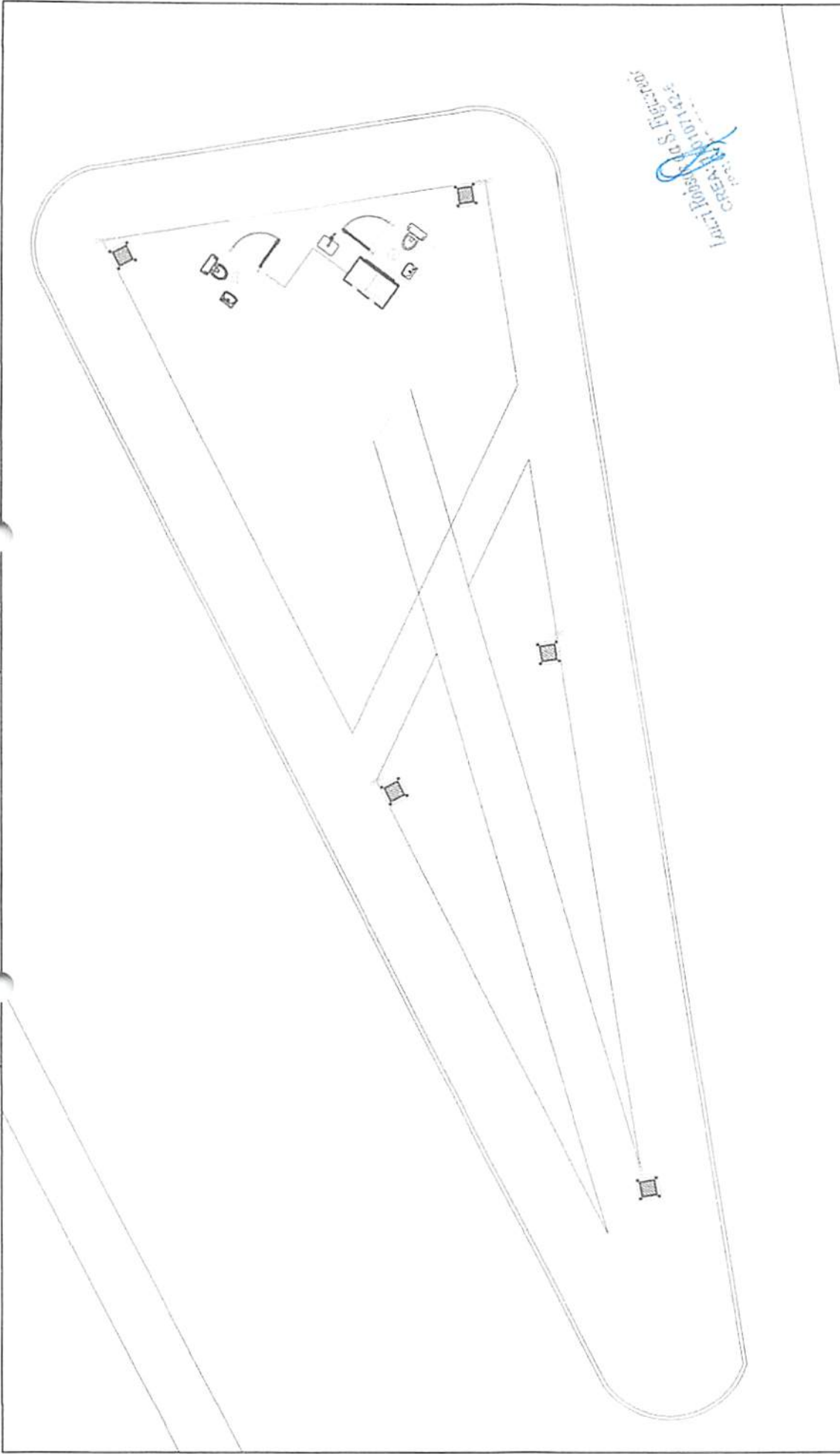
ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	A ou V	C	L	H	N	QUANT.
3.6.1	68052 (SINAPI)	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M²		0,40	0,40		2,00	0,32
3.6.1	74071/00 1 (SINAPI)	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	M²						5,46
						0,90	2,10	2,00	3,78
						0,80	2,10	1,00	1,68
3.6.3	74136/00 3 (SINAPI)	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²						3,54
						3,61	0,98	1,00	3,54
3.7		<b>PINTURA</b>							
3.7.1	88489 (SINAPI)	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²						94,90
		ITEM 3.3.1			150,39			1,00	150,39
		ITEM 3.3.3		-	35,40			1,00	- 35,40
		ITEM 3.3.4		-	20,09			1,00	- 20,09
4		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
4.1	9537 (SINAPI)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	320,33				1,00	320,33
4.2	83693 (SINAPI)	CAIACAO EM MEIO FIO	M²						52,16
		PERIMETRO X AREA DA SEÇÃO		0,25	208,62			1,00	52,16

Eng.º Roberto M. S. Figueiredo  
CREA: 15.107142-6  
(83) 8819-5058


0048/60 J







Marcil Roberto S. Figueredo  
 CREA: 61011424  
 Eng. Eletricista

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB REFORMA DA PRAÇA SÁ LEITÃO RUA CORONEL FRANCISCO MAIA		FOLHA: 01/01	DATA: -- / -- / -- VISTOR: --
	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS PLANTA BAIXA LOCAÇÃO DOS POSTES LOCAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM		ESCALA: INDICADAS	DADOS: --

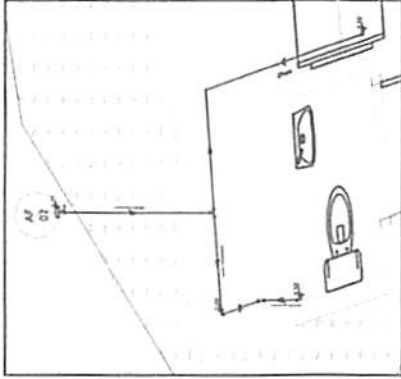
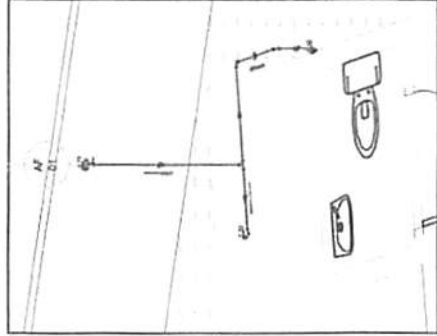
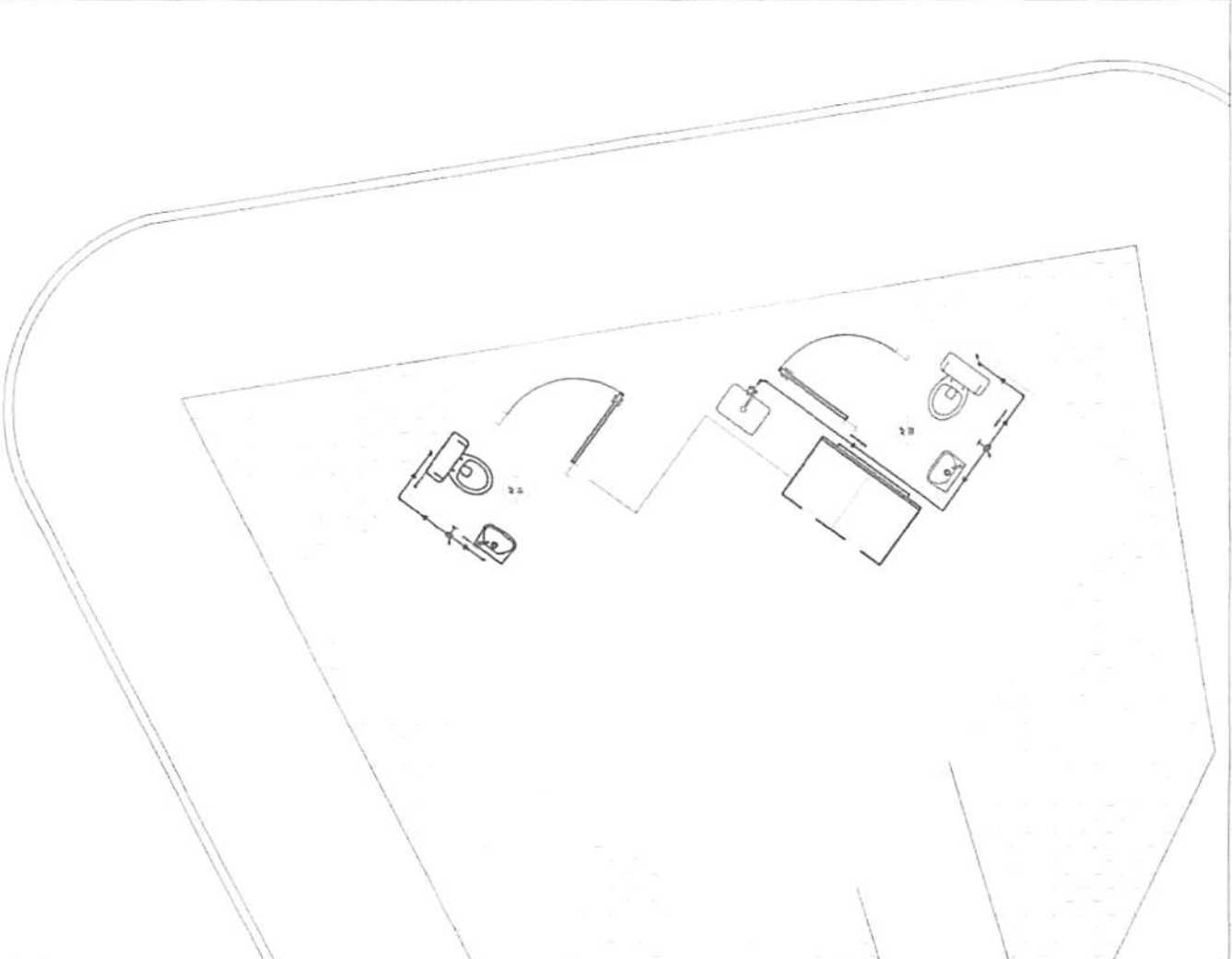
DMC

0050/60 sp

0051/60 J.

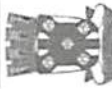
**LISTA DE MATERIAIS - AGUA FRIA**

Código SCB	Código CCB	Sigla	Peça	Un.	Quant.
10280	11670		Joelho 90° Soldável 20mm	pc	4
10295	11834		Tê Soldável 20mm	pc	2
	10000		Registro de Gaveta PVC Soldável 20mm	pc	2
	10087		Tubo Soldável 20mm (m)	m	8,99
10419	11678		Joelho 90° Sold. e com Bucha de Latão 20mm x 1/2	pc	4



ISOMETRICOS  
INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA      ESC: 1:10

*Auri Roberto da S. Figueredo*  
CREA 160107142-6  
RUA S. F. 19.55.53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

REFORMA DA PRAÇA SÁ LEITÃO

RUA CORONEL FRANCISCO MAIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA  
PLANTA BAIXA  
ISOMETRICOS  
LISTA DE MATERIAIS

FOUN:

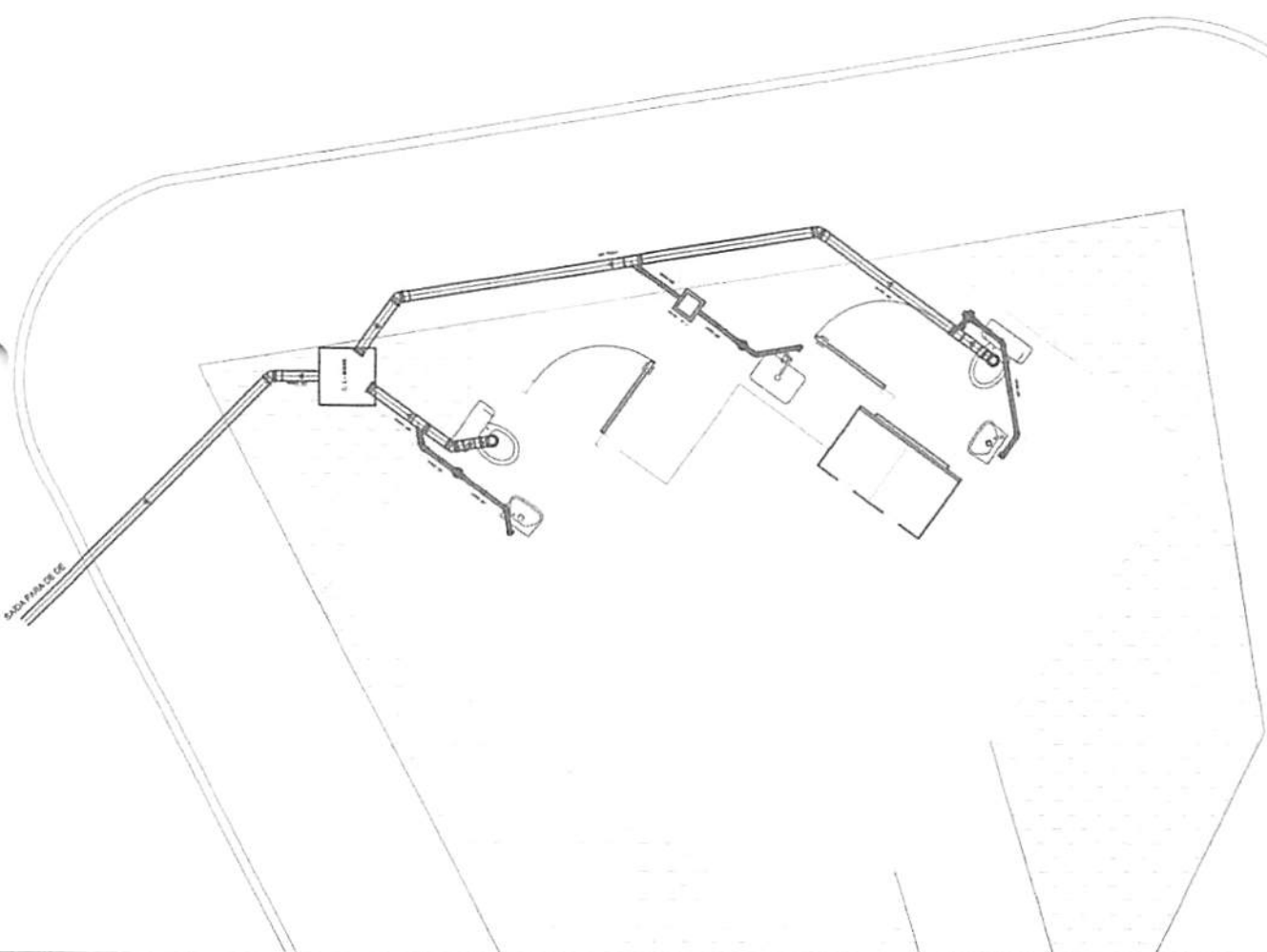
01/01

REV:	
ESQ:	INDICADAS
PAZ:	-
VISTO:	-

PLANTA BAIXA  
INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA      ESC: 1:50

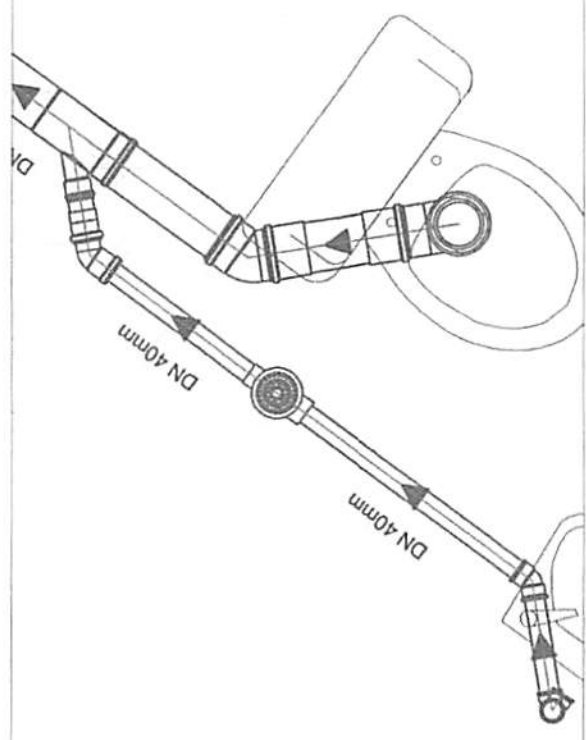
DM

0052/60 JF

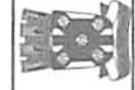


**Lista de Materiais de Esgoto**

Código SCS	Código CUB	Quant	Un	Quant
10422	11277	1	m	12,15
10400	11278	1	pc	6
10381	11260	1	pc	2
10387	11233	1	pc	2
10328	11254	1	pc	4
10327	11252	1	pc	1
10475	10475	1	pc	2
10325	11518	1	m	0,59
10397	11100	1	m	3,32
10397	11100	1	pc	1
10397	11100	1	pc	11
10392	11655	1	pc	2
10409	11018	1	pc	1
10389	11031	1	pc	4
	24576	1	pc	3



DETALHE 01  
INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO ESC: 1:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB  
REFORMA DA PRAÇA SÁ LEITÃO  
RUA CORONEL FRANCISCO MAIA

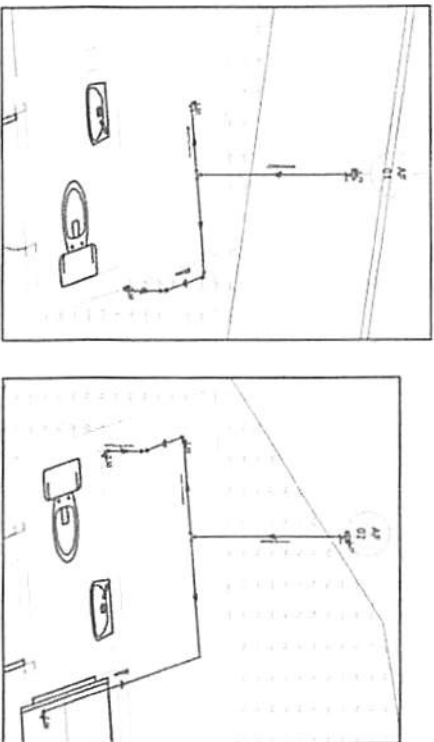
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO  
PLANTA BAIXA  
DETALHES  
LISTA DE MATERIAIS

FORMA	01/01
REV.:	
ESC.: INDICADAS	
DATA:	
VISTO:	

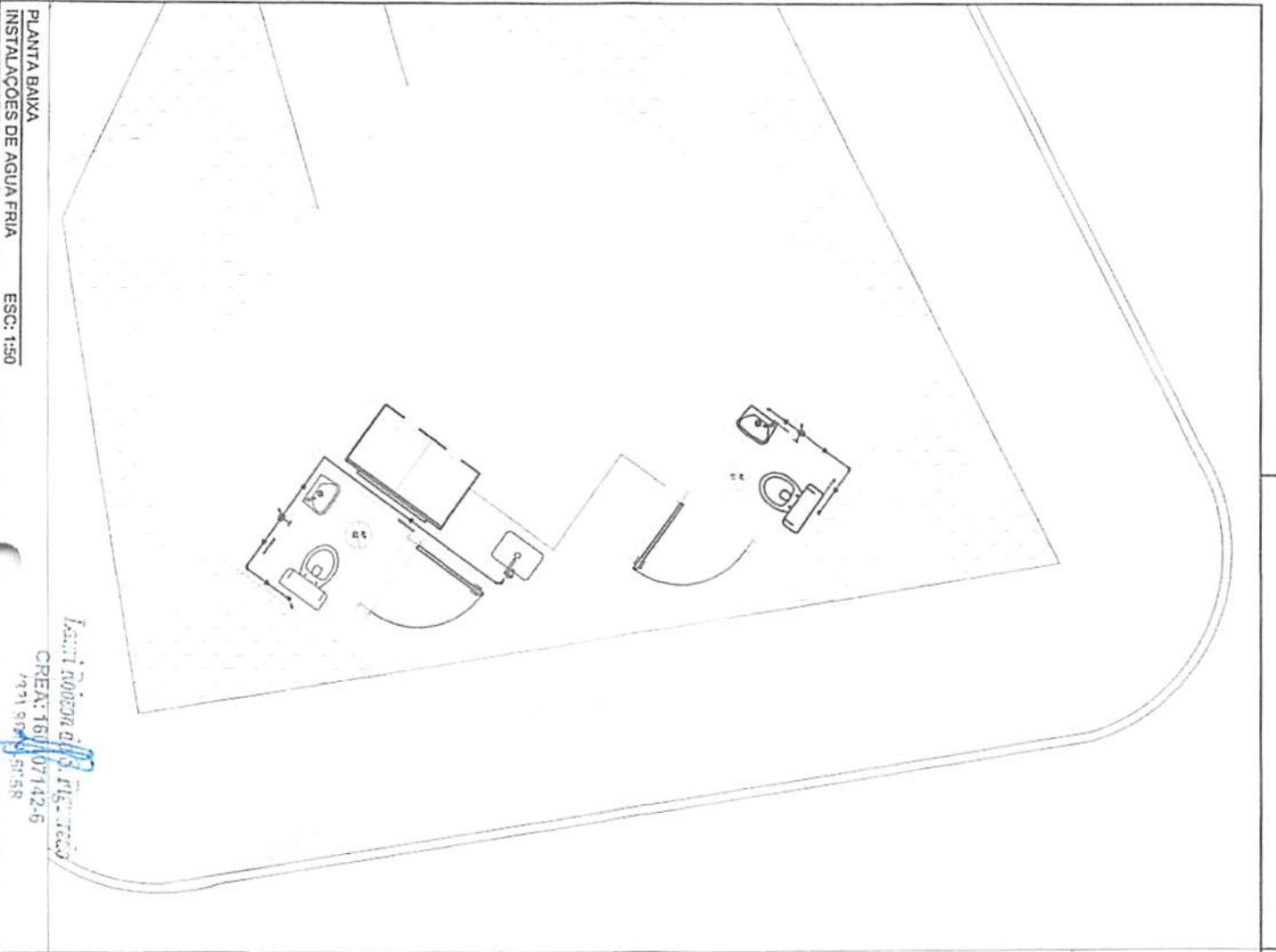
PLANTA BAIXA  
INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO ESC: 1:50  
Arqui Roberto de S. Figueiredo  
CREA: 1107142-6  
13.31.8716-5058



LISTA DE MATERIAIS - AGUA FRIA				
Código SCB	Código CCB	Nota	Peça	Un. Quant.
10280	11670		Joelho 90° Soldável 20mm	pc 4
10295	11834		T8 Soldável 20mm	pc 2
	10000		Registro de Gaveta PVC Soldável 20mm	pc 2
	10087		Tubo Soldável 20mm (m)	m 8,99
10419	11678		Joelho 90° Sold. a com Bucha de Laitão 20mm x 1/2"	pc 4



ISOMETRICOS  
INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA ESC: 1:10



PLANTA BAIXA  
INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA ESC: 1:50

Projeto de Instalações de Água Fria  
CREA: 161.07142-6  
29.11.99 15:57:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB  
REFORMA DA PRAÇA SÁ LEITÃO  
RUA CORONEL FRANCISCO MATA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA

PLANTA BAIXA  
ISOMETRICOS  
LISTA DE MATERIAS

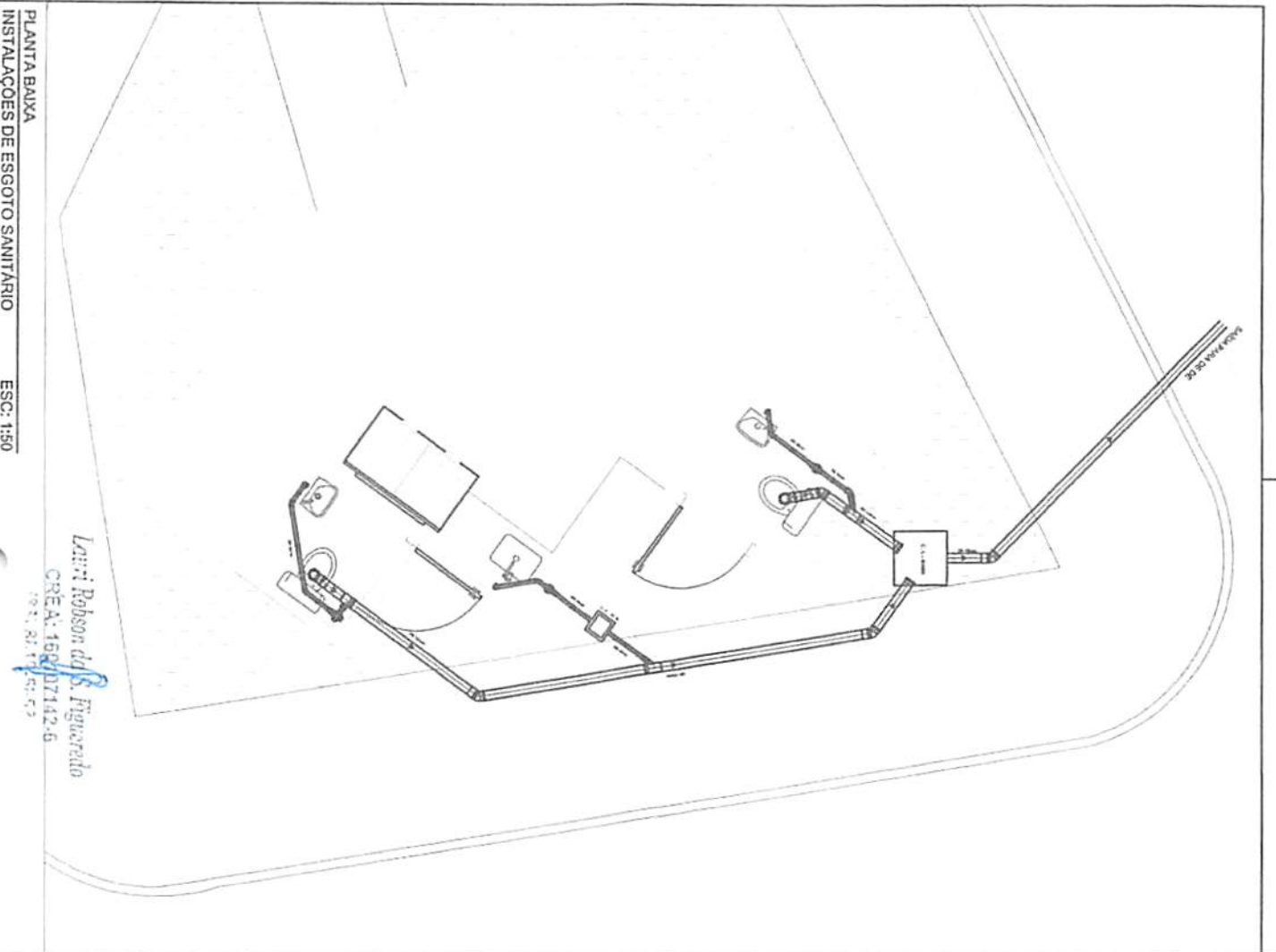
01/01

REV: -  
ESQ: INDICADAS  
DATA: -  
VOTO: -

DWC

0054/60

0055/60 p.

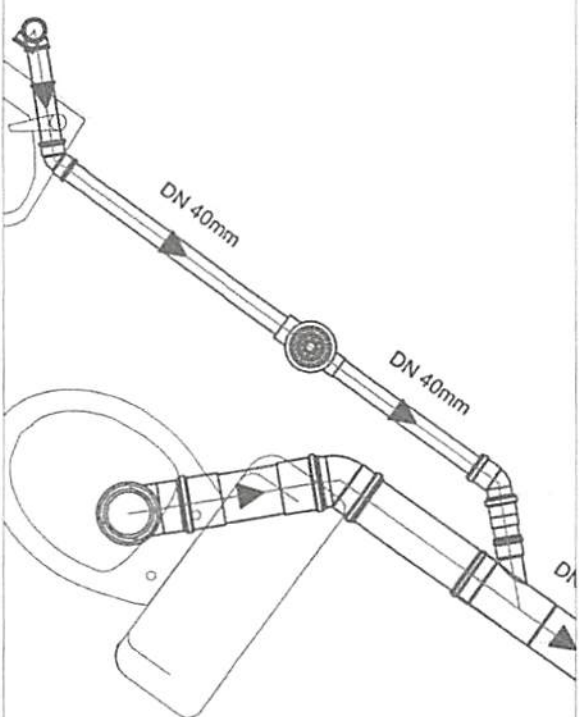


PLANTA BAIXA  
 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO  
 ESC: 1:50

Levi Robson de S. Figueiredo  
 CREA: 16647/142-6  
 R. 17, 150-53

**Lista de Materiais de Esgoto**

Código SCA	Código CCA	Quant	Un	Quant
10477	10477	12,15	m	12,15
10402	11737	8	PC	8
10400	11738	2	PC	2
10381	11660	2	PC	2
10387	11633	2	PC	2
10328	11604	4	PC	4
10327	11632	2	PC	2
10325	11516	0,50	m	0,50
10474	10474	3,32	m	3,32
10351	10351	1	PC	1
10297	11700	11	PC	11
10292	24518	2	PC	2
10409	11814	1	PC	1
10289	11631	4	PC	4
24578	24578	1	PC	1



DETALHE 01  
 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO  
 ESC: 1:10



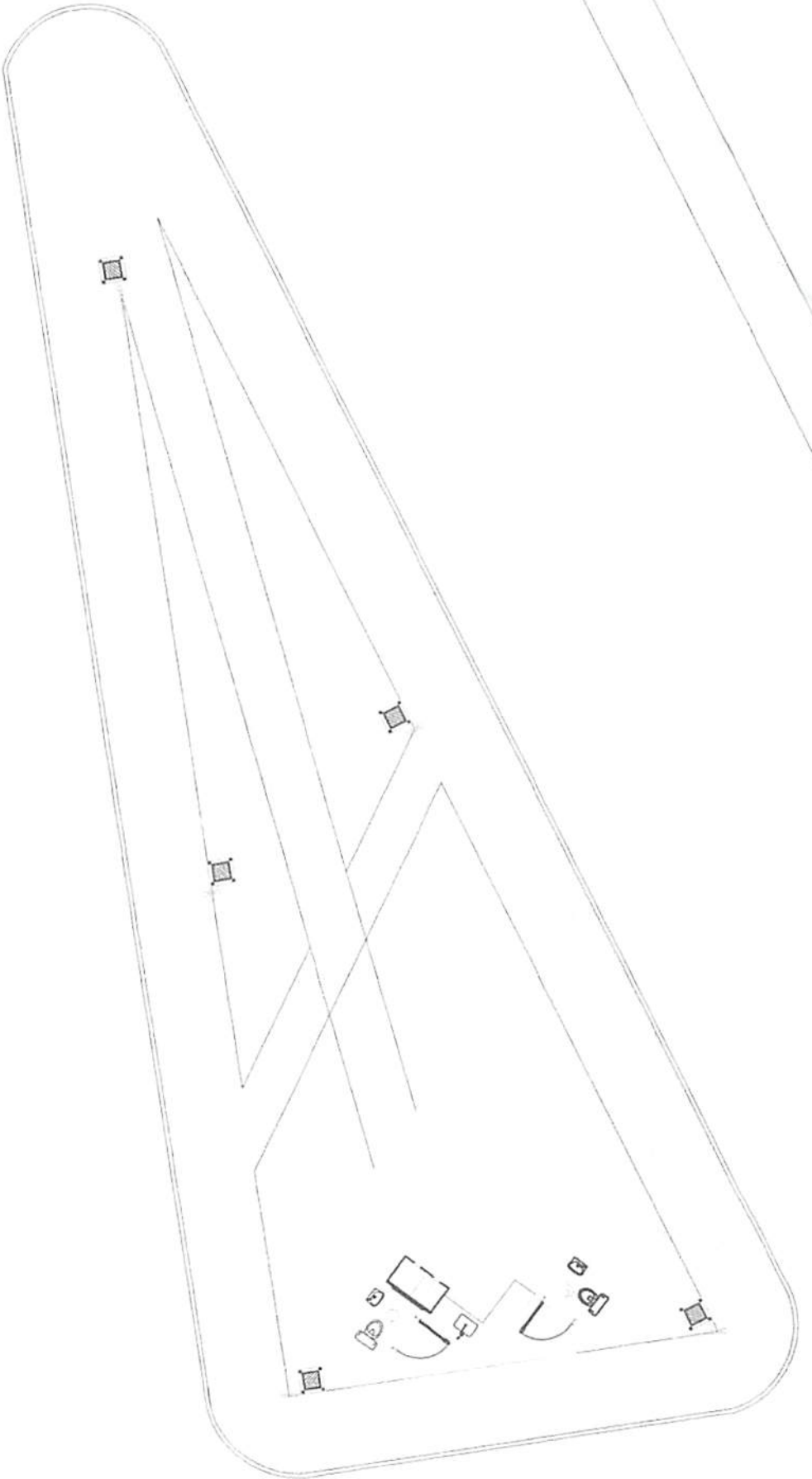
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB  
 REFORMA DA PRAÇA SA LEITÃO  
 RUA CORONEL FRANCISCO MAIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

PLANTA BAIXA  
 DETALHES  
 LISTA DE MATERIAIS

FOUR	01/01
REV.1	
ESQ. INDICADAS	
DATA	
VALOR	

DWC



*Faustino*  
 Mauri Robson da S. Figueredo  
 CREA: 18677142-6  
 7071, 8114, 51, 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB  
 REFORMA DA PRAÇA SA LETITIAO

RUA CORONEL FRANCISCO MAMA

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS

PLANTA BAIXA  
 LOCAÇÃO DOS POSTES  
 LOCAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM

PROJETO	01/01
REVIZÃO	
ESCALA	INDICADAS
DATA	
FEITO	

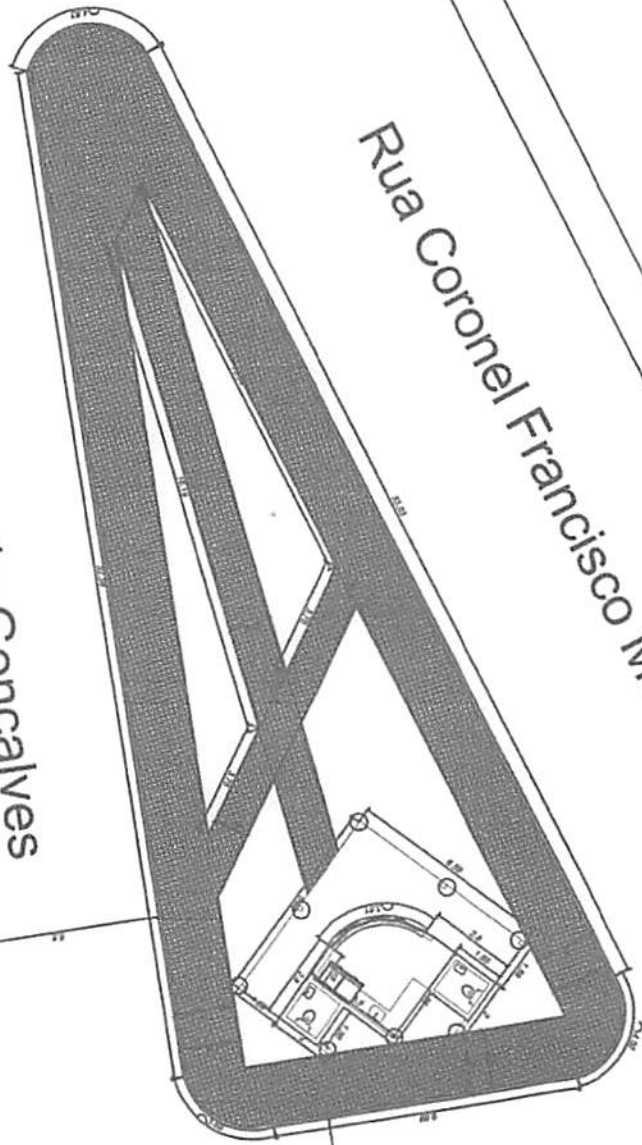
DWG

0056/60 \$



Rua Bevenuto Gonçalves

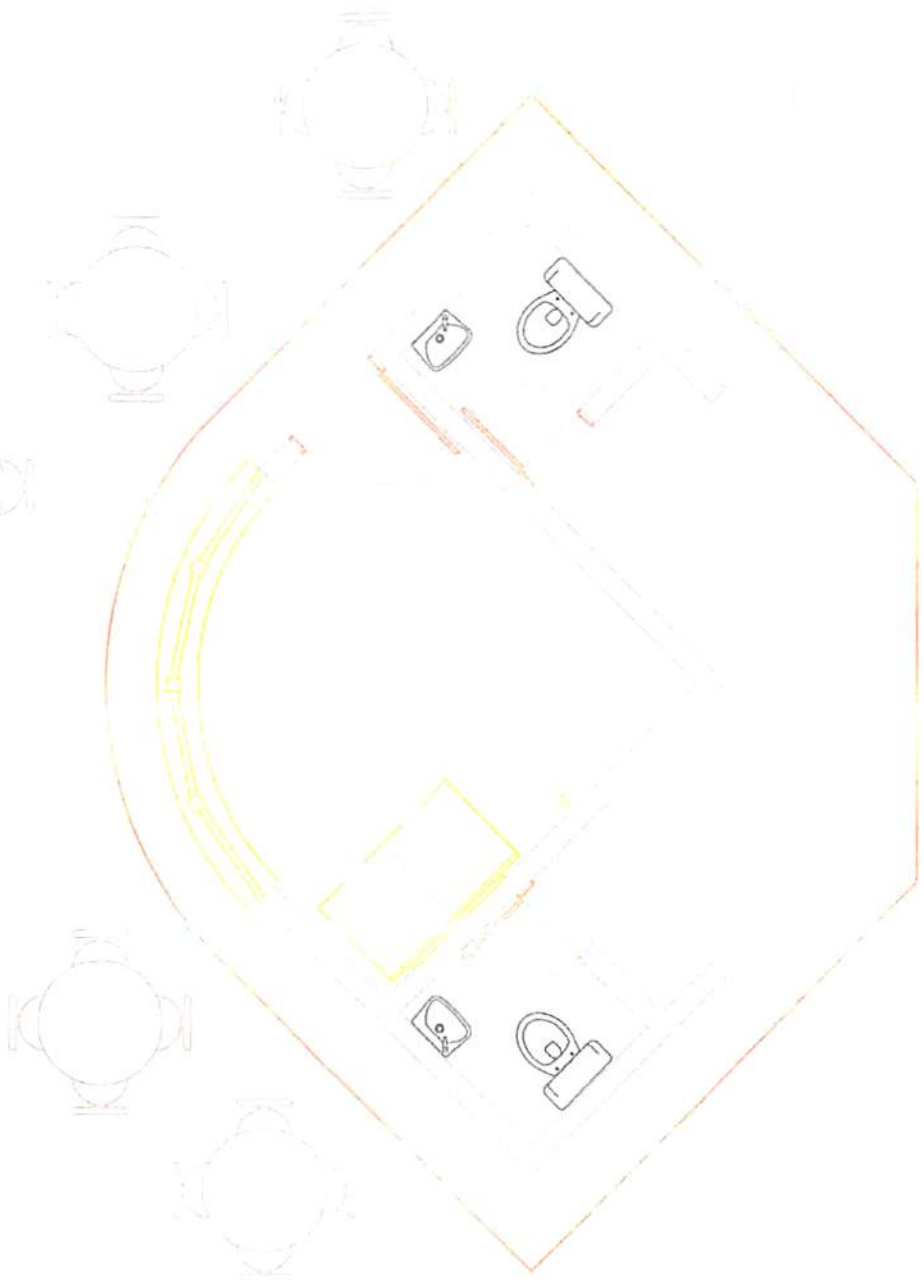
Rua Coronel Francisco Maia



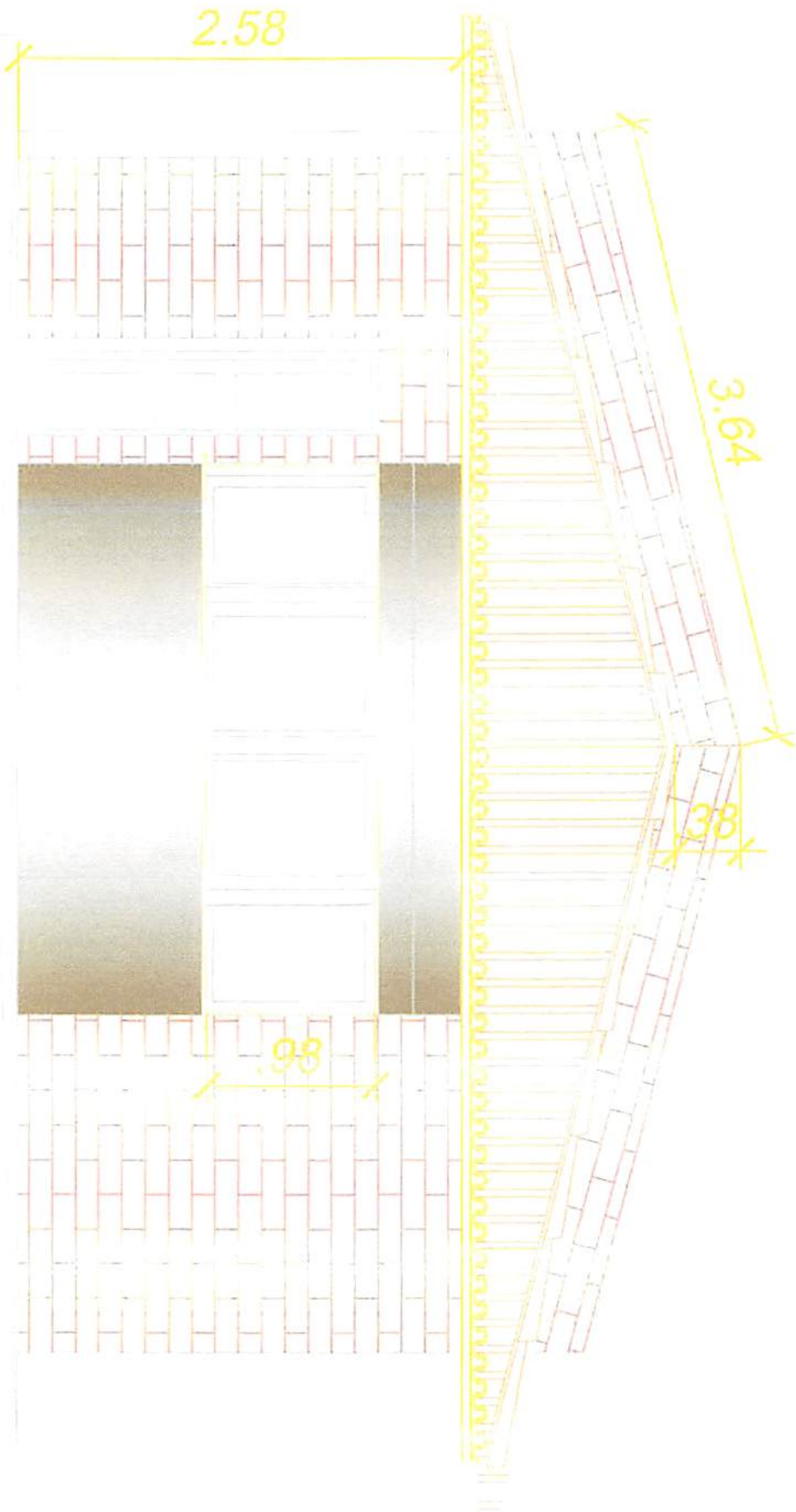
Lauri Robson de S. Figueredi  
CREA: 100.42-6

0757/60 *SP*

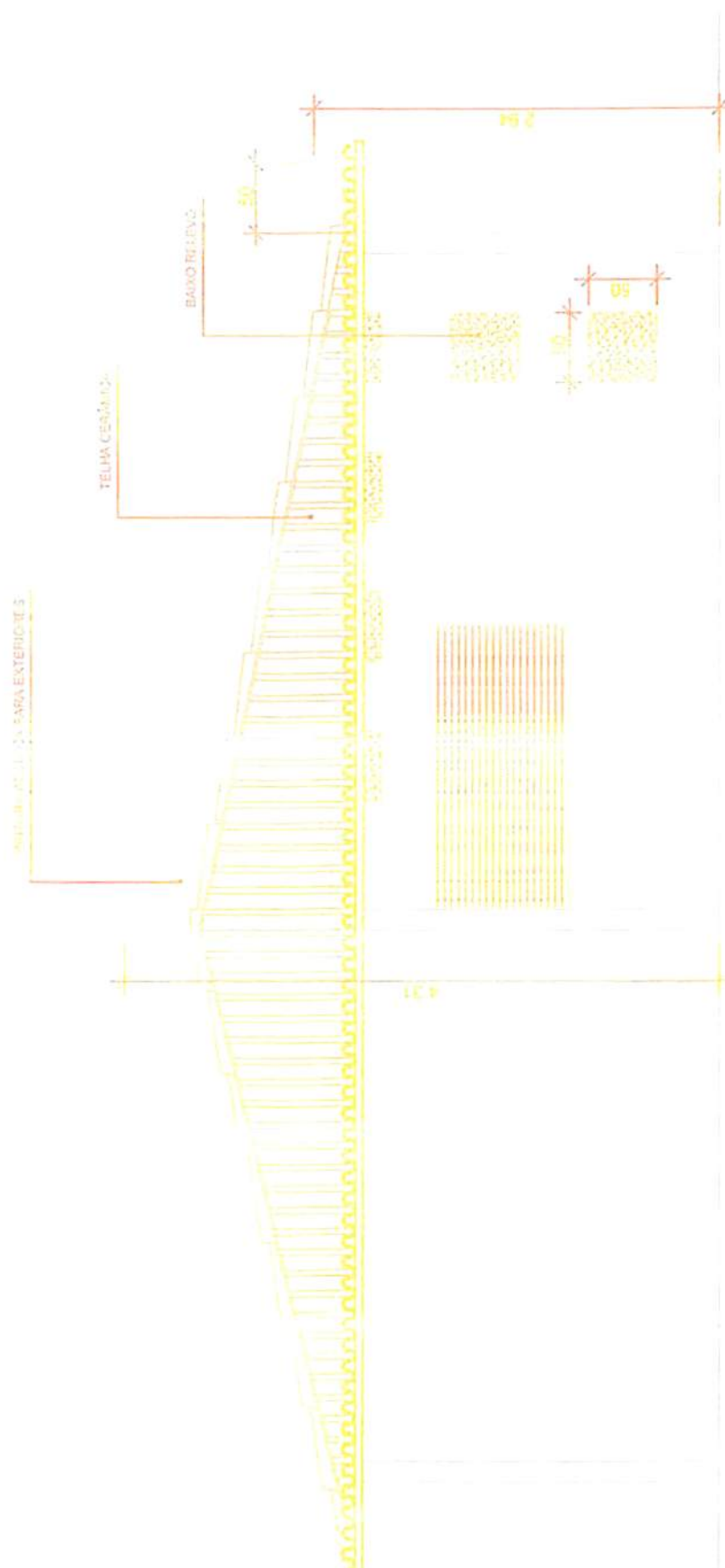
0058/60 p.



*Arvi Robsona S. Figueredo*  
SE 4. 00107142-6



Wm. Robson & S. Fugate  
REA: 10107142-6



0060/60 *ff*

Mauri Robson de S. Figueredo  
 CREA: 160 07142-6  
 11/04/2012